

ANEXO IX
DA ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

PRONUNCIAMENTO DO NOBRE VEREADOR SINVAL RIBEIRO ALVES
DISCUSSÃO DO PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 003/GV/SRA/2019

Senhor presidente, na verdade esse projeto tem uma finalidade extremamente importante para o nosso município de Vale do Anari e que busca a preservação Ambiental do nosso município, nós fazemos parte desse planeta, fazemos parte do Brasil e somos na verdade um município de pequeno porte do interior brasileiro, mais entendo que nós moradores do município de Vale do Anari temos a responsabilidade e a consciência ecológica dos graves e perigosos prejuízos com relação à degradação do meio Ambiente e com certeza a utilização dessas sacolas plásticas é um desses agravantes que vem prejudicando seriamente o município de Vale do Anari e seu meio Ambiente é por isso que esse projeto vem em momento oportuno com relação as sanções, são sanções que não prevê a punição, mais simplesmente como um mecanismo para que os nossos comerciantes cada vez mais possa aderir e de fato vai aderir de forma espontânea porque (aparte nobre colega, pedido do vereador João Correia Maciel Filho), eles tem a consciência ecológica com relação à preservação do nosso município, pois não nobre colega.

— Vereador João Correia Maciel Filho: Concordo sim com o senhor, mais essa multa aí eu acho muito, um valor muito elevado para o comerciante por que se ele não conseguir se adequar no prazo de um ano aí, até porque nobre colega já tem lei federal proibindo isso aí e o nosso município não é diferente, eu acredito que o comerciante ele vai se adequando com o tempo eu acredito que não precisa criar uma lei dessa aí sendo que já tem uma lei federal e essa multa, nós já aprovamos projetos de lei nessa casa aqui nobre colega sobre essas limpezas do terreno aí da prefeitura fazer limpeza e colocar no IPTU ela não funciona e essa aí vai ser mais uma que não vai funcionar no nosso município infelizmente a prefeitura hoje ó, eu estive olhando ali embaixo ali no final da Rua São Luiz tem uma cabeceira de água para o lado de baixo numa chácara lá o qual o proprietário da chácara já reclamou para o Manoel aqui o vereador Manoel e pra mim, a própria prefeitura fez um trabalho lá nessa cabeceira da água dele lá que vai acabar com a nascente dele, então eu acho que a gente deveria se preocupar com isso, essas sacolas plástica aí deixaria por conta do comerciante conforme ele vai podendo se adequar, para evitar de ir contaminando o meio ambiente beleza, por que eu acredito que tem comerciante gente que não vai conseguir se adequar no prazo de um ano muito obrigado nobre colega.

— Vereador Sinval Ribeiro Alves: Eu só gostaria assim de agradecer a sua fala nobre colega vereador que o senhor veio de fato assim só reforçar a intenção do nosso projeto quando o senhor fala que naturalmente os nossos comerciantes se adequarão a essa situação e aí fica claro que o senhor no fundo no fundo o senhor defende a importância do projeto exatamente porque se os nossos comerciantes naturalmente vão adequar a esse projeto, essa lei só vem colaborar para que isso possa acontecer no nosso município e eu agradeço a sua participação e reforçando a importância da defesa e da aprovação desse projeto no âmbito do nosso município, gostaria de dizer a população presente aos nossos visitantes que esse projeto a finalidade dele na verdade é dizer que o município de Vale do Anari tem preocupação com o meio ambiente nós estamos aqui e moramos aqui e vamos preservar o nosso ambiente gostaria de dizer também que foi um projeto discutido com os nossos comerciantes do qual abraçou prontamente a aprovação desse projeto como medida para a preservação do nosso meio ambiente até porque virão outros projetos nessa mesma linha da preocupação ambiental dizer que a nossa comunidade estudantil do Bartolomeu foram unânimes e até com bastante euforia com relação a aprovação desse projeto dada a sua importância para a preservação do meio ambiente é por isso que nós colocamos esse projeto e é exatamente por isso que a gente pede aos nobres colegas vereadores que já dispuseram a votar favorável por que não é um pedido do

ANEXO IX
DA ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

vereador Sinval Ribeiro Alves embora tenho encabeçado o projeto mais é um pedido principalmente da nossa comunidade estudantil, dos nossos comerciantes e também da comunidade estudantil da escola Bartolomeu Lourenço de Gusmão que aguardam com uma certa ansiedade a aprovação desse projeto pelos nobres colegas vereadores tenho certeza que eles ficarão muito grato pela a aprovação do referido projeto e o meio ambiente do nosso município, do Brasil e do planeta também vai agradecer essa atitude nobre dos meus colegas vereadores pela a aprovação desse projeto, muito obrigado senhor presidente.